

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 689 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO. Nº 166, de 09/06/99, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária e do Termo de Doação, encaminhados pelo MEMO. PAT Nº 164/99, de 23/06/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de uma impressora a jato de tinta, *Deskjet 692C HP*, que foi adquirida com recursos da FAP/DF e doada à FUB pelo Professor Luiz Antônio Borgo.
- 2) O referido bem deverá ser alocado na carga do Agente Patrimonial da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV).

Brasília, 12 de julho de 1999.



Lauro Morhy

Reitor